



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 58.538/23

INEXIGIBILIDADE 003/23

RATIFICAÇÃO

Vistos,

Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a OSC Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo, tendo como objeto a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no valor total de R\$ 1.293.276,60 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 8.416/17. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2.023.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD91-F4A0-8260-E01B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 16/11/2023 13:13:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FD91-F4A0-8260-E01B>